



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

reuniões internas e de Conselho Municipal;

- Coordenar e supervisionar o setor de vigilância Sanitária e Controle de Aedes;
- Coordenar e supervisionar a Estratégia Saúde da Família;
- Elaborar Projetos, fazer o seu encaminhamento e monitorar os processos até a celebração dos convênios.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior

CARGO: Assessor Técnico – Engenharia

CÓDIGO:

Descrição detalhada:

- Coordenar, supervisionar e realizar atividades previamente determinadas e/ou emergenciais (remoção de animais mortos, queda de árvores), no que se referem os danos causados à integridade e conservação dos bens públicos, supervisionar e orientar os motoristas e operadores de máquinas da referida unidade, promovendo um fluxo organizacional integrado e eficiente;
- Executar levantamento prévio de materiais e custos para o desempenho de manutenções nos próprios públicos;
- Avaliar produtos, Serviços, e o local a ser reformado para melhor otimização dos recursos;
- Preparar previamente escala de trabalho e distribuição dos serviços;
- Efetuar o gerenciamento de todos os registros de Ponto de todos os colaboradores do Departamento;
- Efetuar a geração de requisição de produtos/serviços do Departamento;
- Acompanhar prestadores de Serviços na elaboração de orçamento de execução serviços;
- Acompanhar e aplicar quando solicitado, provas práticas para os cargos referentes aos trabalhos executados no Departamento;
- Avaliar tecnicamente as condições asfálticas, de sinalização, de trânsito e bueiros por toda a cidade;
- Comandar de forma adequada os serviços gerais realizados (construções, eletrificações), proporcionando aos executores as orientações e direcionamentos técnicos adequados a cada caso;
- Fiscalizar construção residenciais e comerciais pertinentes a documentação;
- Atender solicitadamente aos comunicados de depredações e demais infrações ao patrimônio municipal, supervisionado e/ou efetuando os devidos reparos;
- Conservar a estrutura material e estética das praças e bosques municipais;
- Coordenar os demais serviços correlatos, de modo a garantir eficiência do Poder Público na prestação de serviços;
- Supervisionar a manutenção dos próprios municipais, bem como dos veículos oficiais;